

Esta Proposição foi aprovada em  
Sessão Ordinária do dia 29/03/2023  
por oito (08) Votos.

Previdente



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO

REQUERIMENTO Nº 03 DE MARÇO DE 2023

A Vereadora que esta subscreve, de acordo o Regimento Interno dessa Casa Legislativa:


Requer da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Real do Colégio-AL, a realização de um curso de SUPORTE BÁSICO DE VIDA para a equipe de saúde de pronto atendimento de urgência e emergência, enfermeiros, auxiliar de enfermagem, técnicos de enfermagem e motoristas de ambulâncias.

**JUSTIFICATIVA:**

O curso é de fundamental importância para um melhor atendimento, aumentando assim chance de sobrevivência dos pacientes.

Esse curso vai qualificar o pessoal da equipe de saúde que, durante a atuação na UBS de urgência e emergência, desenvolverá uma maior capacidade de tomar decisões e realizar procedimentos, com vistas a uma melhor recuperação do paciente e prevenir possíveis sequelas.

Sala das sessões, 03 de março de 2023.

  
Vereadora Isabelita Conceição Francisca da Silva  
Vereadora Signatária



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO  
Esta Proposição foi aprovada na  
Sessão Ordinária do dia 29/03/2023,  
por oito (08) votos.  
Presidente



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO

REQUERIMENTO Nº 03 DE MARÇO DE 2023

A Vereadora que esta subscreve, de acordo o Regimento Interno dessa Casa Legislativa:

Requer da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Real do Colégio-AL, a realização de um curso de SUPORTE BÁSICO DE VIDA para a equipe de saúde de pronto atendimento de urgência e emergência, enfermeiros, auxiliar de enfermagem, técnicos de enfermagem e motoristas de ambulâncias.

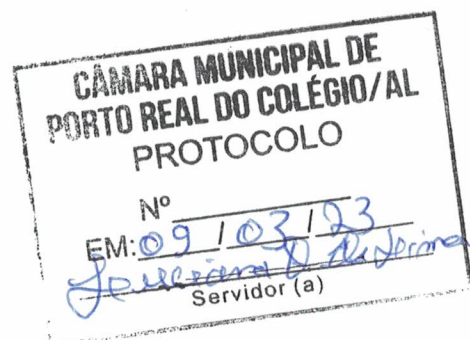
JUSTIFICATIVA:

O curso é de fundamental importância para um melhor atendimento, aumentando assim chance de sobrevivência dos pacientes.

Esse curso vai qualificar o pessoal da equipe de saúde que, durante a atuação na UBS de urgência e emergência, desenvolverá uma maior capacidade de tomar decisões e realizar procedimentos, com vistas a uma melhor recuperação do paciente e prevenir possíveis sequelas.

Sala das sessões, 03 de março de 2023.

*Isabelita Conceição*  
Vereadora Isabelita Conceição Francisca da Silva  
Vereadora Signatária





CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO

Est. Proposição foi aprovada na  
Sessão Ordinária do dia 01/03/2023  
por dez (10) Votos.

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO**

CNPJ: 24.177.024/0001-89

Praça Rosita de Góes Monteiro, 829 - CEP: 57290-000 - Porto Real do Colégio - Alagoas  
[www.portorealdocolégio.al.leg.br](http://www.portorealdocolégio.al.leg.br) / E-mail: [legislativodeportoreal@hotmail.com](mailto:legislativodeportoreal@hotmail.com)

**REQUERIMENTO Nº 02/2023**

AO

EXMO. Sr. Prefeito

Att.: Aldo Enio Borges

**Excelentíssimo Senhor Prefeito,**

O vereador infra assinado, no uso de suas atribuições legais, vem solicitar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Porto Real do Colégio e a secretaria competente, resposta a indicação nº 43, de 14 de setembro de 2022, aprovada em plenário, que sugere ao excelentíssimo senhor prefeito município de Porto Real do Colégio juntamente da secretaria de saúde, que estabeleça o funcionamento do laboratório de análises clínicas do nosso município, e através do presente vem requerer que o mesmo seja instalado dentro da UPA, neste Município.

**JUSTIFICATIVA**

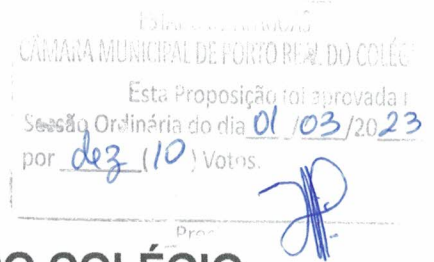
O funcionamento do laboratório se faz necessário em virtude de melhorar a saúde da população de nosso município, principalmente aqueles que não contam com recursos financeiros ou convênio com algum plano de saúde, tendo a disposição um laboratório de análises clínicas municipal, com capacidade para realizar vários exames nas diversas áreas, dando suporte para agilizar os agendamentos nos retornos a consulta médica.

Lembrando ainda que com o retorno do funcionamento do laboratório municipal, pode resolver problemas na área da saúde, que muitas vezes são esbarrados nas filas para atendimento em outros laboratórios públicos e/ou conveniados com o município, ocasionando altas demandas de exames. Além de desburocratizar, irá agilizar atendimentos sem restrição bem como haverá economicidade para os cofres públicos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Porto Real do Colégio,  
aos 01 dias do mês de março de 2023.

*José Ricardo de Oliveira Filho*  
**José Ricardo de Oliveira Filho**  
Vereador/Autor





ESTADO DE ALAGOAS  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO**

CNPJ: 24.177.024/0001-89

Praça Rosita de Góes Monteiro, 829 - CEP: 57290-000 - Porto Real do Colégio - Alagoas  
[www.portorealdocolégio.al.leq.br](http://www.portorealdocolégio.al.leq.br) / E-mail: [legislativodeportoreal@hotmail.com](mailto:legislativodeportoreal@hotmail.com)

**REQUERIMENTO Nº 02/2023**

**AO**

**EXMO. Sr. Prefeito**

**Att.: Aldo Enio Borges**

**Excelentíssimo Senhor Prefeito,**

O vereador infra assinado, no uso de suas atribuições legais, vem solicitar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Porto Real do Colégio e a secretaria competente, resposta a indicação nº 43, de 14 de setembro de 2022, aprovada em plenário, que sugere ao excelentíssimo senhor prefeito município de Porto Real do Colégio juntamente da secretaria de saúde, que estabeleça o funcionamento do laboratório de análises clínicas do nosso município, e através do presente vem requerer que o mesmo seja instalado dentro da UPA, neste Município.


**JUSTIFICATIVA**

O funcionamento do laboratório se faz necessário em virtude de melhorar a saúde da população de nosso município, principalmente aqueles que não contam com recursos financeiros ou convênio com algum plano de saúde, tendo a disposição um laboratório de análises clínicas municipal, com capacidade para realizar vários exames nas diversas áreas, dando suporte para agilizar os agendamentos nos retornos a consulta médica.

Lembrando ainda que com o retorno do funcionamento do laboratório municipal, pode resolver problemas na área da saúde, que muitas vezes são esbarrados nas filas para atendimento em outros laboratórios públicos e/ou conveniados com o município, ocasionando altas demandas de exames. Além de desburocratizar, irá agilizar atendimentos sem restrição bem como haverá economicidade para os cofres públicos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Porto Real do Colégio,  
aos 01 dias do mês de março de 2023.

*José Ricardo de Oliveira Filho*  
**José Ricardo de Oliveira Filho**  
**Vereador/Autor**

ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO  
Esta Proposição foi aprovada n.  
Sessão Ordinária do dia 01/03/2023  
por dez (10) Votos.  




**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO**

Porto R. do Colégio-AL, 30 de janeiro de 2023.

Requerimento nº 001/23  
Gab. Vereadora  
**ISABELITA CONCEIÇÃO**

Ao Ilmo. Sr. Prefeito  
**ALDO ÊNIO BORGES**  
Prefeitura de PRC/AL  
Nesta.


**ASSUNTO: Requerimento para construção de uma capela no Bairro São Roque**

Senhor Prefeito,

1. Vimos, por meio do presente expediente, solicitar que se empreendam esforços para que seja construída uma capela no Bairro São Roque, com o intuito de fortalecer os vínculos religiosos daquela comunidade.
2. Firmes no deferimento do pleito, apresentamos votos de estima e consideração.

  
**Isabelita Conceição Francisca da Silva**  
Vereadora

**CÂMARA MUNICIPAL DE  
PORTO REAL DO COLÉGIO/AL**  
**PROTOCOLO**  
Nº \_\_\_\_\_  
EM: 15/02/2023  
  
Servidor (a)

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO  
Esta Proposição foi aprovada na  
Sessão Ordinária do dia 01/03/2023  
por dez (10) Votos.  
Prm: 



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO**

Porto R. do Colégio-AL, 30 de janeiro de 2023.

Requerimento nº 001/23  
Gab. Vereadora  
**ISABELITA CONCEIÇÃO**


Ao Ilmo. Sr. Prefeito  
**ALDO ÊNIO BORGES**  
Prefeitura de PRC/AL  
Nesta.

**ASSUNTO: Requerimento para construção de uma capela no Bairro São Roque**

Senhor Prefeito,

1. Vimos, por meio do presente expediente, solicitar que se empreendam esforços para que seja construída uma capela no Bairro São Roque, com o intuito de fortalecer os vínculos religiosos daquela comunidade.
2. Firmes no deferimento do pleito, apresentamos votos de estima e consideração.

  
**Isabelita Conceição Francisca da Silva**  
Vereadora

<b>CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO/AL PROTOCOLO</b>
Nº
EM: 15 / 02 / 2023

Servidor (a)